



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sergipe

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS ITABAIANA  
GERÊNCIA DE ENSINO  
COORDENADORIA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE COMPUTAÇÃO EM REDE  
NACIONAL (PROFCOMP)**

**AUTODECLARAÇÃO DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA DE  
CANDIDATO(A) À BOLSA DE MESTRADO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Mestrado Profissional em Ensino de Computação, matrícula nº \_\_\_\_\_, com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, que sou Indígena, e pertenço ao Povo Indígena (identificar a Etnia): \_\_\_\_\_.

Na Terra Indígena ou Acampamento \_\_\_\_\_ situado no Município de \_\_\_\_\_, no Estado de \_\_\_\_\_.

Declaro também estar ciente que passarei por entrevista com uma comissão de heteroidentificação étnico racial, a qual irá realizar verificação da minha Autodeclaração com condição comprovada mediante apresentação de declaração atestada pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI ou de declaração de pertencimento a grupo étnico indígena emitida por liderança indígena de sua comunidade.

Declaro ainda estar ciente que, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito à eliminação e ainda às penalidades legais.

Local e data.

Nome e Assinatura Digital da pessoa candidata